

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 332 DE 06 JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN para reunião presencial dia 05 de junho de 2023 na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, a participarem da reunião presencial dia 05 de junho de 2023 na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 05 de junho de 2023, e o retorno ocorrerá no dia 06 de junho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão a viagem com carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE